

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO**  
**GABINETE DA PREFEITA**

Rua São Sebastião, nº 36, Centro, Caiçara do Rio do Vento/RN – Cep: 59.540-000  
CNPJ: 08.351.819/0001-05

---

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha prefeitura do Município de Caiçara do Rio do Vento e ordenadora de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Selante para pneus ecologicamente correto, preto, gelatinoso com PH 7,0 (puro), não inflamável, densidade de 0,922016 g/cm<sup>3</sup> a 20°C, produzido sem o uso de nenhuma substância tóxica, que promove o uso do pneu mesmo que furado com segurança, mantém a calibragem do pneu, sem variações por furos indesejáveis.

Considerando a escolha da empresa JMK DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 37.559.203/0001-22, com endereço Estrada Para Catre, 77, Apartamento 702, Bloco B, Emaús, Parnamirim/RN – CEP: 59148-520, no valor total de R\$ 40.950,00 (quarenta mil novecentos e cinquenta reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa JMK DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.559.203/0001-22, para contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Selante para pneus ecologicamente correto, preto, gelatinoso com PH 7,0 (puro), não inflamável, densidade de 0,922016 g/cm<sup>3</sup> a 20°C, produzido sem o uso de nenhuma substância tóxica, que promove o uso do pneu mesmo que furado com segurança, mantém a calibragem do pneu, sem variações por furos indesejáveis, pelo valor global de R\$ 40.950,00 (quarenta mil novecentos e cinquenta reais).

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.



Prefeitura de  
**Caiçara**  
do Rio do Vento

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO**  
**GABINETE DA PREFEITA**

Rua São Sebastião, nº 36, Centro, Caiçara do Rio do Vento/RN – Cep: 59.540-000  
CNPJ: 08.351.819/0001-05

---

Caiçara do Rio do Vento/RN, 05 de julho de 2023.

---

**Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL**



Prefeitura de  
**Caiçara**  
do Rio do Vento

# VALIDAÇÃO ASSINATURAS



Código de verificação: 26769-da7358a4-2ee4-47d8-914e-  
11fa1a98204d

Este documento foi assinado pelas seguintes pessoas nas datas indicadas (Brasilia timezone)

- ✓ CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA (CPF: 053.\*\*\*.\*\*\*-38),  
PREFEITURA DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

Para verificar as assinaturas, acesse em  
<https://pmcaicaradoriodovento.sistemadesolicitacao.com.br> e informar o código  
acima ou acessar o link abaixo:

[https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/26769\\_da7358a4-2ee4-47d8-914e-  
11fa1a98204d\\_assinado.pdf](https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/26769_da7358a4-2ee4-47d8-914e-11fa1a98204d_assinado.pdf)